



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 218

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1968

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 31 de outubro de 1968, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora

a) Autorização para funcionar:

A-68-1.097 — Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Cesar Santos Neves Ltda. — Vitória (ES).

Sociedades Distribuidoras

a) Autorização para funcionar:

A-68-785 — Guanaval S. A. — Distribuidora e Intermediadora de Títulos e Valores Mobiliários — Rio de Janeiro (GB).

A-68-977 — Vintém — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Rio de Janeiro (GB).

A-68-2.998 — N. B. Rollin — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Joinville (SC).

A-68-3.858 — Vera Cruz — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Rio de Janeiro (GB).

A-68-4.132 — DICREFI — Rio — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Rio de Janeiro (GB).

A-68-4.336 — Capixaba — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Vitória (ES).

A-68-4.464 — Dicrefi — São Paulo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

A-68-4.900 — Fimmes — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Bauru (SP).

A-68-4.901 — Bandeirantes — Bauru — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Bauru (SP).

b) Instalação de dependência:

A-68-85 — Guanaval S. A. — Distribuidora e Intermediadora de Títulos e Valores Mobiliários — Em São Paulo (SP).

INSPETORIA DE BANCOS

Proc. nº 1.087-67 — Banco de Roraima S. A. — O Presidente, em 4.11.68, deliberou conceder autorização para o funcionamento da Sociedade em epígrafe, pelo prazo de cinco anos, e aprovar os seus estatutos sociais, de acordo com o deliberado pela assembleia geral de constituição de 5.10.68.

Proc. nº 1.039-68 — Banco da Bahia S. A. — O Diretor, por despacho de 5.11.68, aprovou, nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

RELAÇÃO Nº 21-68

O Presidente, em exercício, da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, usando de atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 24.427, de 1934, baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 345, de 25.9.68, Funcionária à disposição do SASSE. Coloca à disposição do SASSE, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do respectivo cargo, a Sub-Secretaria Geral símbolo 4.C, Milene Raoux Lemos de Freitas.

Portaria nº 347, de 25.9.68, Dispensas — Designações. Da conhecimento dos seguintes atos, relativamente à Carteira de Habitação:

Dispensas:

Renato Chimentil — de Chefe da Carteira.
Azhaury Coelho Morgado — Chefe da Divisão de Financiamentos.

Designações:

Azhaury Coelho Morgado — Chefe da Carteira.
Helvecio Coelho Gomes — Chefe da Divisão de Financiamentos.

RELAÇÃO Nº 22-68

O Presidente, em exercício, da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, usando de atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 24.427, de 1934, baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 374, de 14.10.68, dispensa, a pedido do Cargo em Comissão Símbolo 7.C, de Chefe da Seção de Arquivo Geral, o Inspetor Roberto Lacerda de Almeida.

Portaria nº 377, de 16.10.68, exonera, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Caixa, o Correntista Temporário matrícula 1.013, Luiz Carlos Teixeira Mathias.

Portaria nº 379, de 16.10.68, exonera, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Caixa, o Escriturário, nível 5.A Fernando de Carvalho e Mello.

Portaria nº 382, de 17.10.68, designa, para exercer a função gratificada símbolo 7.C, de Chefe da Seção de Arquivo Geral, o Oficial de Administração, nível 4.B, Armando Ferreira.

Portaria nº 333 de 17.10.68, exonera, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Caixa, o Engenheiro, nível 21, João José Bosco Barros, retroagindo este ato a 14 de maio de 1955, data em que aceitou cargo público incompatível.

do Povo S. A. pelo Estabelecimento em epígrafe, sediado em Recife (PE) e Salvador (BA), respectivamente, o aumento de seu capital — de NCr\$ 15.000.000,00 para NCr\$ 22.000.000,00 — e a reforma do art. 3º de seus estatutos sociais, deliberados pelas correspondentes assembleias gerais extraordinárias de 18.9 e 31.10.68 e de 26.8 e 29.10.68.

Proc. nº 1.046-68 — Banco da Amazônia S. A. — O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 24 de outubro de 1968, autorizou o Estabelecimento em epígrafe a instalar as seguintes agências:

- Belém (PA)
- Humaitá (AM)
- Lábrea (AM)
- Dianópolis (GO)
- Gurupi (GO)
- Miracema do Norte (GO)
- Santa Inês (MA)
- Don Aquino (MT)
- Várzea Grande (MT)
- Paragominas (PA)
- Tomé-Açu (PA)
- Agarapé-Miri (PA).

DESPACHOS DO DIRETOR

De 4 de novembro de 1968, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

a) Cancelamento da autorização para operar em crédito:

Nº 1.024-68 — Cooperativa Agrícola Mista de Grangeiro — Grangeiro (CE) — Registro SER nº 6.190, de 16.3.60.

Nº 1.032-68 — Cooperativa Mista Agro-Pecuária Paraense Ltda. — Belém (PA) — Registro SER nº 1.989.

b) Prorrogação do prazo de autorização para funcionar:

Nº 815-68 — Banco F. Barreto S. A. — Até 28.12.3.

Nº 842-68 — Banco Dumont S. A. — Até 1-1-0.

Nº 886-68 — Banco Econômico do Rio de Janeiro S. A. — Até 29 de dezembro de 1970.

DELEGACIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS

De 24-10-68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-C 68-128 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — Usiminas — Limitada — Ipatinga — Minas Gerais.

Reforma de Estatuto — A.G.E. de 20-7-68 e 21-9-68, respectivamente,

Portaria nº 389, de 18-10-68, Provisões no Gabinete da Presidência. O Presidente, em exercício, da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, no uso de suas atribuições legais e na conformidade das resoluções do Conselho Administrativo transmitidas pela Portaria nº 388, desta data, resolve:

I — Nomear para exercer o cargo, em comissão, símbolo 2.C, de Chefe de Gabinete da Presidência o Chefe de Serviço, símbolo 2.C da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, Senhor Lauro da Costa Rebello, a serviço desta Caixa, conforme autorização do Senhor Presidente do Egrégio Conselho Superior, em despacho comunicado pelo Ofício número 621-GP, de 17 do corrente, confirmado pelo, de nº 634, de hoje.

II — Designar para funcionar no Gabinete da Presidência, na qualidade de "Assistente" sem prejuízo de suas atribuições no Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, o Conferente de 1ª Categoria da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, Senhor Gerson Bandeira de Gouveia Filho, a serviço desta Caixa, conforme autorização do Senhor Presidente do Conselho Superior em despacho comunicado pelo Ofício nº 622-GP, de 17 do corrente.

III — Designar o Procurador de 3ª Categoria Senhor Antonio de Rezende e Silva para desempenhar funções de "Assessor Jurídico" no Gabinete da Presidência.

Portaria nº 390, de 18.10.68, provisões no Gabinete das Cartas de Habitação e de Hipotecas. O Presidente, em exercício, da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as resoluções do Conselho Administrativo transmitidas pela Portaria nº 383, desta data, atendendo indicações do Senhor Diretor das Cartas de Habitação e de Hipotecas, resolve:

I — Exonerar do cargo, em comissão, símbolo 2.C, de Chefe de Gabinete da Carteira de Hipotecas, o Procurador de 3ª Categoria, Aloysio Arykoerner de Oliveira.

II — Nomear para exercer o cargo, em comissão, símbolo 2.C, de Chefe de Gabinete das Cartas de Habitação e de Hipotecas o Chefe de Serviço, símbolo 2.C, aposentado da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, Senhor Waldyr Luz, a serviço desta Caixa conforme autorização do Senhor Presidente do Egrégio Conselho Superior, em despacho comunicado pelo Ofício nº 621, de 17 do corrente.

III — Designar para exercer as funções de "Assessor Jurídico" naquele Gabinete, sem prejuízo de suas atribuições na Divisão Jurídica Habitacional, o Procurador de 3ª Categoria Aloysio de Schueler.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Portaria n.º 391, de 18.10.68, provê provisoriamente, no cargo, símbolo 2.C, de Subsecretário Geral, a Oficiala de Administração, nível 16.C, Antonieta Innocência Morpurgo Teixeira Alvares.

Portaria n.º 392, de 21.10.68, designa, para exercer a função gratificada, símbolo 4.F, de Auxiliar de Gabinete da Presidência o Oficial de Administração, nível 14.B, Yvan Antonio Ferreira Pinto.

Portaria n.º 393 de 21.10.68, designa, para exercer a função grati-

ficada, símbolo 4.F, de Auxiliar de Gabinete da Presidência, a Oficiala de Administração, nível 14.B, Arlette Britto Tchão.

Portaria n.º 394 de 21.10.68, designa, para exercer a função gratificada, símbolo 4.F, de Auxiliar de Gabinete da Presidência, a Escriutária nível 8.A, Marizi de Paula Marinho.

Portaria n.º 395, de 21.10.68, dispensa, do encargo que lhe atribuiu de responder pela Chefia do Gabinete da Presidência, o Secretário Geral Renato Crimentini.

confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 1.930 — Criar o Escritório de Fiscalização (EF-6-11), sediado em Campos Altos, sob a jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.931 — Designar o Engenheiro nível 21, Tancredo Rocha, matrícula nº 1.041.096, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF-6-11) sediado em Campos Altos, sob a jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.933 — Conceder exoneração ao servidor Amantino Sampaio Junior, matrícula nº 2.008.267, do cargo de Engenheiro nível 21, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 2 de janeiro de 1968.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 1.934 — Conceder exoneração ao servidor José Bezerra da Silva, ma-

trícula nº 2.070.255, da função de Pintor amparado pela Lei nº 4.069, de 1962, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "c" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve

Nº 1.935 — Conceder exoneração ao servidor Moisés Uchôa, matrícula nº 2.249.545, na função de Operário amparado pela Lei 4.069-62, com exercício no 5º Batalhão de Engenharia e Construção, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei 1.711, de 28-10-52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 2-9-68.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 e o art. 6º do Regimento aprovado, pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com o disposto no art. 8º do Decreto 60.896, de 23-6-67, resolve

Nº 1.937 — Designar Antonio Roberto Baiter, para desempenhar nesta Autarquia, Comissão Executiva da Fonte Rio-Niterói, as funções de Ajuante, constante da Tabela de Gratificação Especial, de Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 4-9-68, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 180,00, na forma do disposto no § 3º, do art. 3º do Decreto nº 59.835, de 21-12-66.

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve

Nº 1.933 — Aposentar o servidor Manoel Borges de Matos, matrícula nº 1.612.606, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte

MINISTÉRIO

DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 1.875 — Anular a Portaria número 1.584, de 16 de setembro de 1968, publicada no Diário Oficial de 26 de setembro de 1968, que designou o Assistente Comercial nível 12, Antonio Geraldo Garcia, matrícula número 1.267.980, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Encarregado do Depósito Aeronáutico (D-9) — Setor Aeronáutico Subdiretoria Administrativa, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.927 — Conceder exoneração

ao servidor Rubens Ferreira Lopes, matrícula nº 2.156.155, da função de Trabalhador, amparado pela Lei número 4.069-62, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.929 — Demitir "a bem do serviço público", o servidor Adão Cordeiro de Oliveira, matrícula número 1.036.133, do cargo de Motorista nível 10, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, combinado com o artigo 209, por haver infringido o disposto nos itens VI, VII e IX, do artigo 194, II do artigo 195 e VIII, do artigo 207, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe

Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III parágrafo 2º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.939 — Aposentar o servidor Arcelino Alexandre Rodrigues, matrícula 2.101.520, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 176, com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52, devendo a constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 8-7-68.

Nº 1.940 — Aposentar o servidor Aniceto Eleotério Maximiliano de Abreu, matrícula nº 1.015.907, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III parágrafo 2º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.941 — Dispensar o Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria João Laurindo de Cerqueira Neto, matrícula nº 1.164.180, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria Distrital (T.D.) do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.944 — Dispensar o Arquiteto, nível 22, Everaldo Azevedo Pontes, matrícula nº 1.088.565, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Residência R-4/2 sediada em Arcoverde, sob a jurisdição do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.945 — Dispensar o Engenheiro Eliomar Sifrônio de Araújo, matrícula nº 2.070.260, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (R-4/4) sediada em Salgueiro, sob a jurisdição do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.946 — Designar o Arquiteto, nível 22, Everaldo de Azevedo Pontes, mat. nº 1.088.565, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (R-4/4) sediada em Salgueiro sob a jurisdição do 4º Distrito Rodoviário Federal.

13º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1968

O Chefe do 13º Distrito Rodoviário Federal, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Portaria nº 156-67, do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo nº 3.045-68, resolve:

Nº 143 — Aplicar à firma Insuobra S.A. — Intercomercial Sueco-Brasileira, a multa de NCr\$ 169,15 (cento e sessenta e nove cruzeiros novos e quinze centavos), correspondente a 1 por cento do valor do fornecimento referente ao Empenho nº 1.236, por dia útil, por ter atendido a entrega do material 11 dias em excesso do prazo estabelecido, devendo o reconhecimento ser feito na Tesouraria do 13º DRF, dentro do prazo de 15 (quinze) dias consecutivos sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeitando-se a ação de cobrança executiva. — Alberto Antônio Dahia.

CONSELHO REGIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 540.1/68

Em 17 de setembro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e" do inciso A do artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-174-68 e 176-68 e ... DNPVN-10.756-68 e 10.835-68 e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo bem como o que ficou deliberado na sua 540ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 1968, resolve:

I — Ipinar, para os efeitos do disposto na alínea "c" do artigo 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha:

1 — acrescido de marinha constituído do lote nº 18, da quadra 3, situado à projetada rua Pedro Botti, em Gurigica de Fora, em Vitória, no Estado do Espírito Santo, em nome de Amália Nunes Rocha;

2 — o situado à rua Eugênio Netto nº 1.248, em Praia Comprida, arrabalde da cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, caracterizado na planta enviada através do Ofício nº 109, de 7 de agosto de 1958, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo, em nome de Pedro de Faria Burnier.

II — Submeter à presente Resolução a homologação ministerial, nos termos do § 1º do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963. Sala das Reuniões, 17 de setembro de 1968. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 541.1/68

Em 20 de setembro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e" do inciso A do artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-170-68, 172-68 e 177-68 e DNPVN-10.960-68, 10.543-63 e ... 11.02168 e o que solicitaram as Delegacias do Serviço do Patrimônio da União nos Estados do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, bem como o que ficou deliberado na sua 541ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 1968, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea "c" do artigo 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha:

1 — fração ideal de 1/138 do terreno de marinha situado na Praia de Jcarai nº 447, em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, em nome de José Horácio de Barros;

2 — terrenos acrescidos de marinha, situados na Avenida Tiradentes, esquina da Travessa do Guma, bairro de Itapagipe, em Salvador, no Estado da Bahia, em nome da Construtora Norberto Odebrecht S.A. — Comércio e Indústria, contendo as seguintes áreas: o 1º terreno tem uma área total de 9.379,18m², da qual se transfere apenas o percentual de ... 97,50%, da mesma e o 2º terreno que se transfere a porção de 768,32m², caracterizados na planta enviada através do Ofício nº 132, de 19 de julho de 1968, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Bahia;

3 — terreno de marinha, lote 993, constituído do lote nº 12, da Quadra "G", do loteamento "Sítio do Meio", em Boa Viagem, na freguesia de

Afogados, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Petronio de Faria Barbosa.

II — Submeter à presente Resolução a homologação ministerial, nos termos do § 1º do artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963. Sala das Reuniões, 20 de setembro de 1968. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 544.1/68

Em 27 de setembro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das suas atribuições e nos termos do § 2º do artigo 7, das prescrições baixadas pela Resolução nº 364.2/66, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-153-66 e DNPVN-6.031-68, bem como o que ficou deliberado na sua 544ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 1968, resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a providenciar a restituição da caução, no valor de NCr\$... 800,00 (oitocentos cruzeiros novos), referente aos serviços de levantamento planaltimétrico, estudos das correntes e sondagens geológicas em Icaracy, no Estado do Pará, executados pela firma "Sondotécnica Engenharia de Solos S.A."

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 1968. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 545.1-68

Em 1 de outubro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do inciso A do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN — 182-68 e 184-68 e DNPVN 11.084-68 e 11.086-68 e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Pará, bem como o que ficou deliberado na sua 545ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de outubro de 1968, resolve:

I — Opinar para os efeitos do disposto na alínea c do art. 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1949, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha:

1 — Acrescido de marinha beneficiado com o prédio coletado sob os ns. 282 e 290, antigos 71 e 72, da Av. Comte. Castilhos França, perímetro compreendido entre as Trav. Campos Sales e Frutuoso Guimarães, em Belém, no Estado do Pará, objeto de revigoração em nome de Heitor Pombo de Chermont Rayol, com as seguintes confrontações: área: norte (frente) — Av. Castilhos França; sul (fundos) terreno acrescido de marinha beneficiado com o prédio nº 21 da Travessa Campos Sales, aforado a Alberto Castelo Branco Bendahm, em face de transferência para o Banco Central da República do Brasil e terreno aforado ao Banco Com. e Ind. da América do Sul, beneficiado com o prédio nº 317 p/Rua 15 de Novembro; leste (lado direito) — terreno acrescido de marinha beneficiado com os prédios ns. 294 e 302, que faz frente para a mesma avenida; oeste (lado esquerdo) terreno acrescido de marinha, beneficiado com o prédio da mesma avenida de ns. 63 e 70, esquina com a Trav. Campos Sales; o terreno apresenta uma área de 305,04m²;

2 — Acrescido de marinha situado na Trav. Campos Sales nº 21, em Belém, no Estado do Pará, em nome de Trinidad Gonzalez Araújo, beneficiado com um prédio, medindo 4,5m de frente por 12,50m de fundos, confinado ao norte com terreno edificado aforado a Manoel João de Castro Gonçalves, ao sul com o prédio da Cia. de Seguros (Aliança do Pará), a leste com terreno edificado, afora-

do a D. Inácia Leite Chermont e a oeste com a Trav. Campos Sales; o terreno apresenta uma área de 56,50 m².

II — Submeter à presente Resolução a homologação ministerial, nos termos do § 1º do artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 1968. — H. de Araújo Goes, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 546.1-68

Em 4 de outubro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei n.º 9185, de 23 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN nº 266-64 e DNPVN nº 12.692-67, bem como o que ficou deliberado na sua 546ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de outubro de 1968, resolve:

Aprovar o Termo de rescisão número 34-68, de 4 de setembro de 1968, publicado no Diário Oficial do Estado da Guanabara de 12 do mesmo mes, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Companhia de Mineração e Metalurgia "Brazil", referente às obras de construção do molhe de proteção do Porto de Ilhéus, na Enseada do Malhado, no Estado da Bahia.

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 1968. — H. de Araújo Goes. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

RESOLUÇÃO Nº 546.3-68

Em 4 de outubro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 8 do inciso B, do artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-22-63 e DNPVN-... 11.079-68, bem como o que ficou deliberado na sua 546ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de outubro de 1968, resolve:

I — Autorizar as Administrações dos Portos de Niterói e Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, a cobrar, sobre as tarifas vigentes, o adicional de 24% (vinte e quatro por cento) e 29% (vinte e nove por cento), respectivamente, a fim de atender aos encargos salariais correspondentes ao aumento de 26% (vinte e seis por cento) concedido aos portuários das referidas Administrações, pelo Conselho de Política Salarial, com vigência de 1º de dezembro de 1967 a 3 de novembro de 1968, ficando excluídas dos referidos adicionais as seguintes taxas:

a) da tabela "D" — Armazenagem Interna — para ambos os portos, b) 4.4 da tabela "A" — Utilização Porto — e 9.3 da tabela "N", referente à movimentação de mercadorias fora do cais, para o Porto de Niterói.

II — Propor que as portarias ministeriais, correspondentes a esta Resolução, entrem em vigor na data da publicação.

III — Submeter à presente Resolução a homologação ministerial, nos termos do disposto no § 1º do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 1968. — H. de Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 547.1-68

Em 8 de outubro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea d do artigo 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-316-68 e DNPVN-11.863-68, bem como o que ficou deliberado na sua 547ª Reunião

tência (artigo 39, do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967);

b) quanto à compatibilidade de horários:

A declaração de fls. 18, subscrita pelo Professor Catedrático Eduardo Lopes Rodrigues, indica que o Professor Aluísio Guimarães Mendes, prestará 20 horas semanais e a declaração de fls. 15, expedida pelo Coordenador de Pessoal do Ministério do Planejamento, esclarece "que não haverá incompatibilidade de horários com o da Faculdade";

Considerando essas duas razões, a Comissão se manifesta favoravelmente à admissão do Sr. Aluísio Guimarães Mendes como Auxiliar de Ensino regido pela C. L. T.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1968. — *Guilherme Augusto Canedo de Magalhães.* — *Umberto Montano.* — *Reynaldo de Souza Gonçalves.*

PARERER

A comissão foi constituída para julgar e emitir parecer quanto à correlação de matérias e compatibilidade de horários a serem cumpridos, para efeito da acumulação de José Manoel Buarque Franco Neto, Economista do Ministério do Planeja-

mento e Coordenação Geral com a função de Auxiliar de Ensino de Finanças Públicas.

2. O interessado exerce a função de Economista do setor de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, com a obrigação de cumprir horário integral, podendo, no entanto, exercer sua atividade de magistério "desde que cumpra a carga horária que lhe é devida", segundo o doc. de fls. 17.

3. Verifica-se, pelo quadro de folhas 26, que o interessado como Auxiliar de Ensino terá o horário das 7,30 às 10,30 e das 20,30 às 22,30 horas.

4. Não estando o interessado sujeito "a horário convencional" no Ministério de Planejamento e Coordenação Geral, segundo o doc. de fls. 28, não há incompatibilidade de horário.

5. A correlação de matérias, no caso, é manifesta pois se trata de Economista do Setor de Orçamento e Finanças, do Ministério de Planejamento, que irá exercer função de magistério na Cadeira de Finanças Públicas.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1968. — *Guilherme Augusto Canedo de Magalhães.* — *Reynaldo de Souza Gonçalves.* — *Umberto Montano.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 187-68

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

N.º 440, de 1.11.68 — Exonera, a pedido, a contar de 17.7.68, Doris Amorim Dias, n.º 103.948, do cargo de Escrevente Datilógrafo nível 7; N.º 441 de 1.11.68 — Exonera a pedido a contar de 20.5.68, Junília Reis Chaves; N.º 601.758, do cargo de Oficial de Administração, nível 12; N.º 442, de 1.11.68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Antônio Ferreira Jacobina Filho, n.º 600.050, Engenheiro, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

N.º 157, de 24.10.68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Geraldo Alves Gomes, n.º 107.999, Copeiro, nível 5.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

N.º 96, de 22.10.68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Eulina de Souza Carvalho Miranda, n.º 601.310, Oficial de Administração, nível 14.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

N.º 87, de 22.10.68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Nilce Fonseca de Souza, número 201.664, Técnico de Administração, nível 20; N.º 88, de 24.10.68 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a Carlos José de Medeiros, n.º 473.020, Médico nível 21, a contar de 10 de junho de 1968; N.º 89, de 24.10.68 — Exonera, a pedido, a contar de 31.1.68, João Cardoso Athanzio, n.º 422.411, do cargo de Guarda, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 152, de 11.10.68 — Exonera, a pedido, a contar de 31.8.68, Telmo Antônio Marcantônio da Cunha, número 508.909, do cargo de Médico, nível 21; N.º 153, de 14.10.68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Glacy Duarte Figueira, número 443.287, Telefonista, nível 6.

Determinação de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO CEARA

N.º 1.015 de 7.10.68 — Dispensa Edwiges Sucupira Vila Real, número 412.057, da função gratificada de Auxiliar-de-Gabinete (I), 14-F; N.º 1.018 de 7.10.68 — Designa Edwiges Sucupira Vila Real, n.º 412.057 para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Administração (C), 8-F; N.º 1.019, de 7.10.68 — Designa Nelice Correia e Silva, n.º 418.707, para exercer a função gratificada de Auxiliar-de-Gabinete (I), 14-F; N.º 1.065 de 25.10.68 — Designa Wildo Celestino de Oliveira, n.º 211.663, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização (I), 4-F; N.º 1.066, de 25.10.68 — Dispensa Wildo Celestino de Oliveira, número 211.663, da função gratificada de Chefe de Seção de Arrecadação e Registro (C), 5-F, e designa João Leonardo Silveira, n.º 613.627, para exercer a referida função gratificada.

Relação INPS nº 188-68

PORTARIAS

Do Presidente:

N.º 313, de 30-10-68 — Exonera, a pedido, Sinval Saldanha Filho, número 485.108, aposentado, do cargo em comissão de Consultor do Presidente, 2-C.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 156, de 21-10-68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a João Carpenedo, n.º 110.139, Escrevente-datilógrafo, nível 7; N.º 157, de 23 de outubro de 1968. — Exonera, a pedido, a contar de 6 de março de 1968, Paulo Roberto Madalena Carvalho, n.º 706.211, do cargo de Escriturário, nível 8; N.º 158, de 24 de outubro de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 10 de agosto de 1968, Augusto Cesar de Moura Seibert, n.º 213.657, do cargo de Escriturário, nível 8; N.º 159, de 24 de outubro de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 7 de agosto de 1968, Renato José Panitz, n.º 412.004, do cargo de Escriturário, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

N.º 467, de 25-10-68 — Exonera, a pedido, a contar de 28 de janeiro de 1967, Ivany Balardini, n.º 701.570, do cargo de Auxiliar de Escritório, nível 10; N.º 469, de 30 de outubro de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de outubro de 1968, Abrahão Isaac Levin, n.º 495.003, do cargo de Médico, nível 21; N.º 470, de 30 de outubro de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 1966, Maria Auxiliadora Lacerda Azalini, n.º 612.819, do cargo de Oficial de Administração, nível 12; Número 471, de 31 de outubro de 1968 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Fructuoso João Pinto da Silva, n.º 601.973, Cirurgião Dentista, nível 21; N.º 472, de 31 de outubro de 1968 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Pedro Guidoni, n.º 101.128, Servente, nível 5; N.º 473, de 31 de outubro de 1968 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Renan Azzi Leal, n.º 302.531, Médico, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

N.º 53, de 29-10-68 — Exonera, a pedido, a contar de 14 de outubro de 1968, Manoel de Araújo Costa, número 419.060, do cargo de Servente, nível 5.

Determinação de Serviço

SECRETARIA DE ASSISTENCIA MÉDICA

N.º 581, de 4-11-68 — Dispensa, a contar de 5 de setembro de 1968, Celso de Souza Carvalho Filho, número 105.325, da função gratificada de Chefe da Assessoria (B), 1-F, no Grupo de Manutenção de Unidades Médicas, tendo em vista sua nomeação para exercer cargo em comissão, conforme publicação no BS-INPS número 173-68.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

N.º 2.242, de 24-10-68 — a) Declara vaga, em 12 de setembro de 1968, a função gratificada de Chefe de Seção de Controle (T), 4-F, na Coordenação de Aplicação do Patrimônio, em face do falecimento do seu titular Michel Farah, n.º 603.056, ocorrido naquela data, e designa Maria José Diniz Freitas, n.º 103.248, para exercer a referida função gratificada, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Chefe da Seção de Carteira Imobiliária (B), 6-F, a partir da data da posse na nova função gratificada — b) Designa Yara de Freitas Cantinho, n.º 405.008, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Carteira Imobiliária (B), 6-F, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Encarregado de Turma de Cobrança (I), 9-F, a partir da data da posse na nova função gratificada.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

N.º 663, de 25-10-68 — Dispensa Rosaly Jacob Saade, n.º 403.320, da função gratificada de Chefe do Serviço Jurídico (I), 5-F; N.º 664, de 25 de outubro de 1968 — Designa Rosaly Jacob Saade, n.º 403.320, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo da Procuradoria Regional, 5-F; N.º 665, de 25 de outubro de 1968 — Dispensa Arletti Moraes Maurício, n.º 223.731, da função gratificada de Encarregado de Turma (C), 10-F; N.º 666, de 25 de outubro de 1968 — Designa Arletti Moraes Maurício, n.º 223.731, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Documentação Jurídica, 10-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

N.º 2.885, de 16-10-68 — Dispensa, a pedido, a contar de 17 de setembro

de 1968, Oswaldo Gonçalves, número 600.838, da função gratificada de Chefe de Ambulatório Médico (T), 4-F; N.º 2.887, de 16 de outubro de 1968 — Designa Daurio de Manso Cabral, n.º 605.671, para exercer a função gratificada de Chefe de Ambulatório Médico (T), 4-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA PARAIBA

N.º 527, de 15-10-68 — Designa Walmilton Guedes de Andrade, número 413.676, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (B), 7-F, na Coordenação de Aplicação do Patrimônio; N.º 529, de 15 de outubro de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 2 de setembro de 1968, Luis-mar Dália, n.º 408.840, do cargo em comissão de Chefe do Serviço Jurídico (I), 8-C; N.º 530, de 17 de outubro de 1968 — Dispensa, a pedido, Júlio Paulo Neto, n.º 211.889, da função gratificada de Chefe de Seção, 7-F, na Coordenação de Aplicação do Patrimônio.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA

N.º 928, de 29-10-68 — Designa Abel Dias de Oliveira, n.º 309.901, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Material (F), 4-F, ficando, em consequência, dispensado da função gratificada de Encarregado de Turma de Abastecimento (I), 11-F, a partir da data da posse na nova função gratificada.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

N.º 54(de 22-10-68 — Designa Odair Campeão, n.º 417.758, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei n.º 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 1.657, de 21-10-68 — Designa Odyr Rosa Sant'Anna, n.º 403.045, agregado, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Engenharia (C), 3-F;

N.º 1.658, de 21-10-68 — Designa Benito Garcia de Garcia, n.º 202.362, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Avaliação e Fiscalização (I), 4-F;

N.º 1.665, de 22-10-68 — Designa Sada Buaes, n.º 409.759, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Social Médico (C), 3-F;

N.º 1.677, de 23-10-68 — Designa Clóvis de Souza Pires, n.º 241.038, para exercer a função gratificada de Chefe da Procuradoria (T), 4-F;

N.º 1.679, de 23-10-68 — Nomeia Rozitil Miranda, n.º 407.538, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço Jurídico (I), 6-C.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 3.423, de 7-10-68 — Declara vaga, a contar de 1-10-68, a função gratificada de Assistente de Serviço (I), 3-F, tendo em vista o falecimento de seu titular Ruy Cerquera, 407.055, ocorrido naquela data;

N.º 3.460, de 15-10-68 — Dispensa, a pedido, a contar de 1-10-68, Dirceu Ferreira Penteado, n.º 302.663, da função gratificada de Chefe de Posto Médico (F), 5-F, na Agência em Rio Claro;

N.º 3.461, de 15-10-68 — Dispensa, a contar de 4-10-68, Paulo Augusto de Azevedo Antunes, n.º 609.945, da função gratificada de Assistente de Clínica Médica (T), 3-F, na Coordenação de Assistência Médica, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data;

N.º 3.492, de 22-10-68 — Designa Leontina Couto de Almeida Scansani,

n.º 405.930, para exercer a função gratificada de Administrador de Pósto de Assistência (I), 8-F, na Agência em Santo André, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Chefe de Seção de Assistência Médica (I), 8-F, na citada Agência;

N.º 3.493, de 22-10-68 — Designa Leila Bonotto Lopes, n.º 421.902, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Assistência Médica (I), 8-F, na Agência em Santo André.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 216-68

PORTARIAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 2.225 — Dispensar, em virtude de haver sido autorizado o seu afastamento para ter exercício no Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, Maria José Pinheiro Castelo Branco, Contador, nível 20, matrícula número 1.911.502, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Seção de Estatística (PAE), da Divisão Atuarial (DPA), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 2.226 — Designar Oriente Silveira, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.911.345, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Seção de Estatística (PAE), da Divisão Atuarial (DPA), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o art. 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), resolve:

N.º 2.241 — Promover, a partir de 31 de março de 1966, de acordo com o Capítulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 53.480-64, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, Parte Permanente.

Na Série de Classes de Serviço — GL-102 — 6.B.

a) por Merecimento

1) Rene Gomes da Costa, ponto número 2.891, matrícula nº 2.130.292, da classe GL-102 — 5.A à classe GL-102 — 6.B, na vaga decorrente da aposentadoria de Luzia dos Santos Alves, conforme Portaria nº 1.415, de 11 de outubro de 1965, publicada no D. O. Seção I, Parte II, de 1º de novembro de 1965.

2) Isaura Barros Braga, ponto número 2.296, matrícula nº 2.130.279, da classe GL-202-5.A à classe GL-102-6B na vaga decorrente do falecimento de Maria de São Pedro Santos, ocorrido em 16.1.66.

b) por Antigüidade:

Maria Santiago da Silva, ponto número 9.258, matrícula nº 1.912.657, da classe GL-102-5.A, à classe GL-102 — 6.B, na vaga decorrente da aposentadoria de Violeta Maria da Conceição Machado, conforme Portaria nº 1.397, de 7 de outubro de 1965, publicada no D. O. Seção I, Parte II, de 1º de novembro de 1965.

N.º 2.243 — Promover, a partir de 30 de junho de 1967, de acordo com o Capítulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o

Decreto nº 53.480-64, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, Parte Permanente,

Na Série de Classes de Médico — TC-801-22.B.

a) por Antigüidade:

Demócrito Torres Lafayette, ponto nº 5.533, matrícula nº 1.912.447, da classe TC-801-21.A à classe TC-801-22.B, na vaga decorrente da agregação de Breno de Albuquerque Borborema, conforme Portaria nº 352, de 16 de março de 1967, publicada no D. O. Seção I Parte II, de 22 de março de 1967.

b) por Merecimento:

Luiz Renato Carneiro da Silva Caldas, ponto nº 981, matrícula número 1.993.835, da classe TC-801-21.A à classe TC-801-22.B, na vaga decorrente do falecimento de Almiro Pinheiro Monte, ocorrido em 17.4.67.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 2.244 — Designar Nilce da Silva Xavier, Prontuarista Hospitalar EC-311.7.A, ponto nº 2.728, matrícula número 2.005.111, para exercer a função gratificada 16.F, de Plantonista, do Serviço de Arquivo Médico e Estatística — SME, da Divisão Médica — HSM da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 2.245 — Exonerar, a pedido, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Nelly Therezinha Aredo Reis, ponto nº 2.855, matrícula número 2.130.287, ocupante do cargo de Servicial GL.102.5.A, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 2.247 — Retificar a Portaria nº 1.946, de 14.12.66, publicada no Diário Oficial de 21.12.66 e BI-241, de 27.12.66, que passa a ter a seguinte redação:

“Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Julio Barbosa Neto, matrícula número 1.911.697, do cargo de Escriturário, nível 8.A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 21 de junho de 1962.”

N.º 2.249 — Retificar a Portaria nº 1.077, de 28.7.66, publicada no Diário Oficial de 11.8.66 e BI-152-66, que aposentou Olívia de Menezes, matrícula nº 1.340.964, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, para declarar que a referida aposentadoria fica efetivada de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Oficial de Administração, nível 16.C, do mesmo Quadro.

N.º 2.250 — Homologar a Ordem Interna de Serviço SAC-10, de 4 de outubro de 1968, que dispensou, a pedido, a partir de 9 de setembro de 1968, Gilberto Senna, Auxiliar de Comunicação Temporário, matrícula nº 1.058.255, admitido para prestar serviços no Sanatório “Alcides Carneiro” (SAC), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 2.251 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARS-27 de 4 de outubro de 1968, que designou Verdum Monici, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.119.699, para substituir Luiz Francisco Terra na função gratificada, símbolo 4.F, de Encarregado do Depósito de Medicamentos (RSX), do Serviço Médico Local, da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

N.º 2.252 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASP-155, de 27 de setembro de 1968, que dispensou, a partir desta data, Gilberto Cantton, matrícula 2.244.410, Técnico de

Radiologia Temporário, admitido para prestar serviços na Agência do Estado de São Paulo.

N.º 2.254 — Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 1968, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Edemilson Siqueira Neto, matrícula nº 1.382.499, do cargo de Escrivente Datilógrafo, nível 7, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 2.255 — Reificar a Portaria nº 1.458 de 23.7.68, publicada no Diário Oficial de 31.7.68 e no BI-149, de 5.8.68, que passa a ter a seguinte redação:

“Conceder aposentadoria no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 180, alínea a) da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 a Raul Macrinio dos Santos Junior, no cargo de Oficial de Administração, nível 16.C, matrícula 1.900.243, com os proventos fixados no símbolo 4.F, correspondente à Chefia da Seção de Cadastro e Identificação (PCI), da Divisão de Pensões e Contribuições (DPC), do Departamento de Previdência (DP), acrescidos de 2/30 (dois trinta avos), de acordo com o artigo 15, do Decreto nº 60.091-67.”

N.º 2.257 — Designar Nilza Teixeira Paganí, Redator, nível 21.B, matrícula nº 1.705.406, para substituir Aídy Maria Ferreira, na função gratificada símbolo 5.F, de Chefe da Seção de Redação (PER), da Divisão

de Relações Públicas (PB), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

N.º 2.259 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº ASP 153, de 27 de setembro de 1963, que dispensou Dalva Gomes Primos, Oficial de Administração, nível 12.A, matrícula nº 1.364.405, de substituta eventual de Maria Lídia Penteado de Arruda Roza, na função gratificada, símbolo 17.F, de Encarregada da Turma de Cálculo (SSC), da Seção de Seguro Social (SPS), da Agência do Estado de São Paulo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1968

N.º 2.260 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Aprígio da Silva Junior, Porteiro, nível 11.B, matrícula nº 1.900.303.

N.º 2.261 — Designar Alberto Petti, Contador, nível 21.B, matrícula número 1.140.454, para substituir Oswaldo Pereira da Costa no cargo, em comissão, símbolo 2.C, de Contador Geral, da Contadoria Geral (PCG), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no atual impedimento do substituto eventual Alfeu da Costa Gadelha.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Artigo 24, alínea “d”, do Regimento Interno

FAP nº 477, de 28 de outubro de 1968 — Concedendo avulsão a Luiz Osvaldo Norris Aranha, do cargo de Engenhei-

ro, classe “C”, grau III do Quadro do Pessoal do Banco, a partir de 1 de dezembro de 1968.

— Art. 80 do E.F.B.N.D.E.

— Processo nº 2.433-68.

FAP nº 479, de 30 de outubro de 1968 — Exonerando, a pedido, Edinaldo Melo Basílio da Silva, do cargo de Auxiliar Administrativo, classe “B”, do Quadro do Pessoal do Banco, a partir de 14.10.1968.

— Art. 68, item I do E.F.B.N.D.E.

— Proc. nº 2.461-68.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/68

De ordem do Professor Gilson Salomão, Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial de Concorrência nomeada pela Portaria nº 78/68, de 21 de agosto de 1968, realizou as reuniões de abertura e julgamento da Concorrência nº 1/68, para construção dos edifícios destinados aos Institutos Básicos, na Cidade Universitária, respectivamente, nos dias 28 (vinte e oito) e 31 (trinta e um) de outubro próximo passado, cujas atas são as seguintes: “Comissão Especial de Concorrência — Nº 1/68 — Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 14 horas, na sede da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, sob a presidência do Professor Waldir de Freitas, reuniu-se a Comissão de Concorrência designada pelo Magnífico Reitor da Universidade Fe-

deral de Juiz de Fora, para exame final da concorrência e indicação das firmas que ofereçam maior vantagem para a Universidade, na construção de duas Unidades tipo “AB”, digo, duas Unidades Padrão Tipo “AB”, destinadas aos Institutos Básicos na Cidade Universitária, nos Martelos.

O Magnífico Reitor, Professor Gilson Salomão, que se encontrava presente declarou abertos os trabalhos e disse que a Presidência da Comissão havia recebido uma procuração, na qual a firma Simag Ltda. Engenharia, outorgava poderes ao dr. José Barbosa de Castro, para, na qualidade de seu procurador, representar a outorgante junto à Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, especialmente com referência à concorrência pública nº 1/68. Havendo proibição expressa para que funcionários públicos recebam tais poderes em se tratando de uma repartição pública federal e sendo o Prof. José Barbosa de Castro, Professor da Universidade, entendeu que a Comissão não poderia aceitar a referida procuração e submetia o assunto a discussão. Com a palavra o Prof. Barbosa disse que a Lei não lhe permite é advogar contra a Universidade, o que não é o caso, pois ele, inclusive, está presente para defender os interesses da Universidade. O Presi-

dente da Comissão, Prof. Waldir de Freitas retrucou dizendo que no caso em tela o Prof. Barbosa não defende a Universidade, pois a procuração em causa lhe foi outorgada pela firma Simag Ltda.-Engenharia e não pela Universidade. Disse ainda o Sr. Presidente que a Comissão, por unanimidade, deliberou não aceitar a prorrogação que lhe foi apresentada. O Prof. Barbosa de Castro pediu a palavra e solicitou ficasse constando de ata, a recusa da Comissão, com referência a procuração que lhe outorgou a Simag-Ltda. Engenharia, solicitando, ainda, que na qualidade de funcionário público federal lhe fosse permitido permanecer no recinto, o que lhe foi deferido. O Presidente da Comissão mandou fosse consignada na ata a presença de dois representantes da firma Simag Ltda.-Engenharia, senhores Marcello Lignani Siqueira e Fernando Ernesto Vaz de Magalhães, outorgantes da procuração a Prof. José Barbosa de Castro. Em seguida, passou a Comissão a receber os envelopes apresentados pelas firmas: Construtora e Instaladora Itec Ltda.; Sociedade Construtora Minas Moderna Ltda.; Frateschi & Cia.; Bávda de Construções S. A.; Simag Ltda.-Engenharia; Concivel-Construções Cíveis, Engenharia Ltda.; Erevan-Engenharia Ltda.; Construtora Vankur Ltda.; Construtora Campos Ltda.; Santa Bárbara Engenharia S.A.; Elic S.A. — Empresa Técnica e Industrial de Construções; Sermeco-Serviços Mecanizados de Engenharia e Construções S. A. e, M. Roscoe S. A. — Feita a verificação de que os envelopes contendo a Documentação e as Propostas se encontravam sem sinais de violação, passou a Comissão a abertura da documentação apresentada. Deliberou a Comissão que as firmas Construtora e Instaladora Itec Ltda. Frateschi & Cia.; Simag Ltda.-Engenharia; Concivel-Construções Cíveis, Engenharia Ltda.; Erevan-Engenharia Ltda.; Construtora Vankur Ltda.; Santa Bárbara Engenharia S.A. e Elic S.A. Empresa Técnica e Industrial de Construções, estavam com a documentação em ordem, guardando conformidade com os termos do Edital e a legislação vigente, motivo pelo qual foram declaradas habilitadas à concorrência. As firmas Sociedade Construtora Minas Moderna Ltda., com documento da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, já caducado; M. Roscoe S. A., com falta de certidão referente ao Imposto de Renda; Bávda de Construções S. A., com falta de certidão referente a "Outros tributos federais" e de comprovação adequada de capacidade técnica, por não ter constado da documentação a realização de obra em regime de "empregada"; Sermeco-Serviços Mecanizados de Engenharia e Construções S. A., falta de comprovação adequada de capacidade técnica, por não ter constado da documentação a realização de obra em regime de "empregada" e falta de comprovação de vínculo, com a empresa, do responsável técnico e Construtora Campos Ltda., com falta de comprovação adequada de capacidade técnica, não estavam com a documentação em ordem motivo pelo qual foram declaradas inabilitadas à concorrência. O Sr. Presidente da Comissão, com a palavra disse que a documentação se encontrava à disposição dos interessados e poderia ser examinada por aqueles que o desejassem os quais terão vistas, com prévia inscrição e pela ordem, na presença da Comissão e, querendo, poderiam, por escrito, requerer o que julgar de seu interesse. De acordo com a indicação e pela ordem, solicitaram vistas, os representantes das seguintes firmas: Sociedade Construtora Minas Moderna Ltda., Bávda de Construções S. A., Sermeco-Serviços Mecanizados de Engenharia e Construções S. A., M. Roscoe S. A. e Construtora Campos Ltda.. A Comissão prestou os esclarecimentos necessários, tendo a firma

Bávda de Construção S. A. solicitado, digo, apresentado o seguinte requerimento: "J. Fora — 28-10-63 — Exmo. Sr. Dr. Waldir de Freitas — DD. Presidente da Comissão de Concorrência Pública nº 1/68 da UFJF — Os abaixo-assinado, representantes da firma Bávda de Construções S. A., vêm mui respeitosamente através deste instrumento, solicitar a V. Exa. que conste em ata desta reunião, a interpretação dada pela Ilustre Comissão de Concorrência, à documentação relativa ao item h (agá) do referido Edital fornecida pela firma licitante, interpretação esta que eliminou a firma em questão da dita concorrência uma vez que a dita Comissão resolveu não abrir a proposta da firma Bávda de Construções S. A. — Nestes termos — P. Deferimento — Márcio A. S. Alves — Azeiteto — Cart. 2.504-D-CREA 4ª, 5ª Região — Luiz Carlos Barreiros — D. Desoureto — Paulo Aquino Cardoso de Mello — CREA 5.011-D — 4ª e 13ª Eng. Civil e Eletrotécnico." Sobre o pedido transcrito o Sr. Presidente declarou que a matéria está superada posto que os motivos determinantes da inabilitação da requerente já constam da ata e se referem não só ao item "h" do nº 9 do Edital, mas também da não apresentação do documento comprobatório de quitação com outros tributos federais. Passando a segunda parte dos trabalhos, a Comissão passou a examinar as propostas das firmas: Construtora e Instaladora Itec. Ltda. — preço global NCr\$ 479.088,20 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitenta e oito cruzeiros novos e vinte centavos);

Frateschi & Cia. — preço global NCr\$ 447.434,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros novos); Simag Ltda.-Engenharia, preço global NCr\$ 479.580,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros novos); Concivel-Construções Cíveis Engenharia Ltda. — preço global NCr\$ 256.978,88 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros novos e oitenta e oito centavos); Erevan Engenharia Ltda. — preço global NCr\$ 437.700,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos cruzeiros novos); Construtora Vankur Ltda. — preço global NCr\$ 478.790,52 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros novos e dois centavos); Santa Bárbara-Engenharia S. A. — preço global NCr\$ 353.765,82 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros novos e oitenta e dois centavos); Elic S. A. Empresa Técnica e Industrial de Construções S. A. — preço global NCr\$ 384.832,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros novos) e Lida a ata e não havendo qualquer objeção, foi a mesma aprovada, tendo o Sr. Presidente agradecido a presença de todos, devendo a Comissão, no dia 29, fazer exame final das propostas apresentadas, convocando os presentes para uma reunião no dia 31 (trinta e um) de outubro de 1968, para conhecimento da classificação final. Eu, Antonio José Cedrola, Secretário da Comissão datilografei esta ata que assino com os membros da Comissão e os presentes. Em tempo: As reuniões

serão realizadas às 10 e 14 horas, respectivamente. (aa) Waldir de Freitas — Murillo Gonçalves do Amaral — Frederico Simão Moysés — João Martins Ribeiro — Michel Abrached — Nicolau Henrique Kleinsorge — Antonio José Cedrola. (outras assinaturas legíveis de representantes das formas concorrentes). — Ata da reunião da Comissão da Concorrência nº daspostas e classificação das propostas para publicação e julgamento postas e classificação das propostas e classificação dos concorrentes, realizada em 31 de outubro de 1968. — Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 14 horas, na sede da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, sob a presidência do Prof. Waldir de Freitas e com a presença dos demais membros da Comissão, Professores João Martins Ribeiro, Murillo Gonçalves do Amaral e Michel Abrached, doutor Frederico Simão Moysés e os servidores Nicolau Henrique Kleinsorge e Antonio José Cedrola e presentes os representantes das firmas que assinam esta ata, foram abertos os trabalhos desta reunião, convocada na sessão do dia 28 de outubro de 1968, na qual se encontravam presentes representantes das firmas concorrentes, para publicação e julgamento das propostas e classificação dos licitantes, nos termos da legislação em vigor. Examinadas, detidamente, pela Comissão, as propostas das firmas em condições de concorrer, a Comissão de Concorrência dá publicidade às mesmas propostas e, unanimemente, em face do mapa comparativo e tendo em vista os termos do Edital respectivo, assim as classifica: em 1º lugar, a firma Concivel-Construções Cíveis Engenharia Ltda., com o preço global de NCr\$ 256.978,88 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros novos e oitenta e oito centavos); em segundo (2º) lugar a firma Santa Bárbara Engenharia S. A., com o preço global de NCr\$ 353.765,82 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros novos e oitenta e dois centavos); em terceiro (3º) lugar a firma Elic S. A. — Empresa Técnica Industrial de Construções, com o preço global de NCr\$ 384.832,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros novos); em quarto (4º) lugar a firma Erevan-Engenharia Ltda., com o preço global de NCr\$ 437.700,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos cruzeiros novos); em quinto (5º) lugar a firma Frateschi & Cia., com o preço global de NCr\$ 447.434,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros novos); em sexto (6º) lugar a firma Construtora Vankur Ltda., com o preço global de NCr\$ 478.790,52 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros novos e dois centavos); em 7º (sétimo) lugar a firma Construtora e Instaladora Itec Ltda., com o preço global de NCr\$ 479.088,20 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitenta e oito cruzeiros novos e vinte centavos) e em oitavo (8º) lugar a firma Simag Ltda.-Engenharia, com o preço global de NCr\$ 479.580,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros novos. Nada mais havendo o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, depois de lida e achada conforme a presente ata, que é aprovada. (aa) Waldir de Freitas — João Martins Ribeiro — Murillo Gonçalves do Amaral — Michel Abrached — Frederico Simão Moysés — Nicolau Henrique Kleinsorge — Antonio José Cedrola — Mário Silviano de Abreu (Concivel) — Fernando Márcio Quisiroz (Frateschi & Cia.) — Waldir Campos (Construtora Campos Ltda.). — Marcello Lignani Siqueira (Simag Ltda.-Engenharia).

Juiz de Fora, 1 de novembro de 1968
— Antonio José Cedrola, Secretário
Visto: *Gilson Salomão, Reitor.*

COLEÇÃO DAS LEIS

1968

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 1.064

PREÇO NCr\$ 3,00

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 1.065

PREÇO NCr\$ 6,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.A

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16